

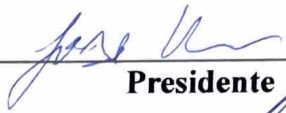


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

“Casa Severino Cabral de Vasconcelos”

CNPJ: 01.965.876.0001/35 - CEP: 58.382-000

Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, S/N, Centro – Riachão do Bacamarte–PB.

Requerimento Nº 19/2026	Entrada na Secretaria Em 15/04/2026 <hr/> Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: 17/04/2026
	Adiado para a próxima Sessão Em ____/____/____ <hr/> Presidente	 Presidente <hr/> 1º Secretário

Senhor Presidente,

Peço à Mesa, na forma regimental que após ouvido o Plenário, seja encaminhada indicação ao Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade da **CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS, COM ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover acolhimento, orientação e suporte às mães atípicas, aquelas que dedicam seus cuidados a filhos com deficiências, transtornos ou condições que exigem atenção especial, reconhecendo os desafios enfrentados diariamente por essas famílias.

A proposta prevê a atuação integrada entre as Secretarias Municipais, especialmente de Saúde, Assistência Social e Educação, garantindo um atendimento mais humanizado, eficiente e multidisciplinar. A criação do grupo de apoio permitirá a troca de experiências, o fortalecimento emocional, o acompanhamento psicológico, além de facilitar o acesso a políticas públicas e serviços essenciais.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que contribuirá para a inclusão, o fortalecimento das famílias e a melhoria da qualidade de vida das mães e de seus filhos.

Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a implementação desta importante ação em benefício da população

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte - PB, 17 de abril de 2026.


ROBERLAN MARTINS DA SILVA - VEREADOR (PSDB)